PORTARIA Nº 04/2006
20 de julho de 2006

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei: -

Considerando que a Câmara recebeu Ofício U.R. 2 nº 84/2006, capeando o Processo T.C. 2578/026/2003, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da prestação de contas da Prefeitura referente ao exercício do ano de dois mil e três (2003), gestão do prefeito, Dr. Francisco Leoni Neto;

Considerando que o artigo 223 e seguintes, Capítulo Único, Título VIII, do Regimento Interno desta Câmara, determina a publicação das respectivas contas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica publicada a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Bariri, do exercício do ano de dois mil e três (2003), constante no processo nº 2578/026/2003, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Fica autorizada remessa dos autos à Comissão de Finanças e Orçamento, para providências que se fizerem necessária, encaminhando-se cópia dos respectivos pareceres aos vereadores.

Art. 3º - Afixa-se cópia dos pareceres do Egrégio Tribunal no quadro próprio de avisos deste Legislativo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 20 de julho de 2006

Luis Gonzaga Febraro
O Presidente

Registrada e publicada na secretaria da Câmara Municipal na mesma data

Bel. Édson Camacho
Diretor Técnico Administrativo